RESOLUÇÃO Nº 07/2023

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 0251/2023, de 22 de novembro de 2023, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar a substituição de representante não-governamental, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Andressa Rosa Ize por Marieli Thais Meert.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024